



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.091/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.01.047.138/0001-09 com sede na ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JESU MILTON DOS SANTOS situado à Rua Francisco Rodrigues Pereira, nº 361, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.223-050, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por seu Presidente André Luiz da Silva, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Luiz Zito Ferreira, nº. 431, Bairro Diamante, portador do CPF Nº 061.896.086-47 e RG MG 12.624.915 - SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº091/2019 de 10/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 091/2019, no valor de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$42.035,50 (Quarenta e dois mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFÍCIO Nº 295/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de Novembro de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Caixa Escolar VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS

CNPJ: 01.047.138/0001-09

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Francisco Rodrigues Pereira Nº: 361 CEP: 32223-050

Bairro: Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3363 5237 \ em.jesumilton@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Itaú - 341 Nº conta corrente: 004478-3 Agência: 3096

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: André Luiz da Silva

CPF: 061.896.086-47 CI /Orgão Expedidor: MG 12.624.915 - SSP/MG

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Luiz Zito Ferreira Nº: 431 CEP: 30660-120

Bairro: Diamante Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98815-4739 \ xissmpc@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Outubro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

401

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO).	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

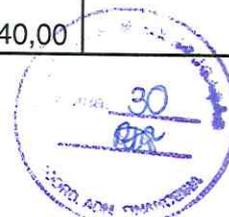
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Contratação de ônibus para levar os estudantes à E.M. Heitor Vila Lobos)	R\$ 440,00	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 440,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Contratação de ônibus para levar os estudantes à E.M. Heitor Vila Lobos)	R\$ 440,00	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 440,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Contratação de ônibus para levar os estudantes à E.M. Heitor Vila Lobos)	R\$ 440,00	Até 29/03/2020



[Handwritten signature]

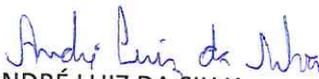
[Handwritten signature]



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 18 de Novembro de 2019


ANDRÉ LUIZ DA SILVA

Caixa Escolar Vereador Jéssu Milton dos Santos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Diretoria Financeira 
Hilton Apafecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 142.479,78 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:18/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 091/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JESU MILTON DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:18/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 091/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JESU MILTON DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 87.924,29 (OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:18/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 013/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 146.264,87 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:18/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 015/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ALICE FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 42.903,14 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:18/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 094/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 296.617,46 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:18/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIRETORIA DE CADASTROS TRIBUTÁRIOS

NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS

A Diretoria de Cadastros Tributários vem, por meio de seu Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Decreto nº 433/2018, e como forma de dar publicidade aos atos administrativos emanados, e nos termos nos artigos 18, 20 e 22 da Lei nº 1611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC, bem como em conformidade com o disposto nas Leis Complementares 177/2014 e 217 de 07/03/2017, NOTIFICAR os contribuintes abaixo mencionados, para que compareçam junto a Subsecretaria de Receita Municipal, para apresentação dos documentos necessários para a análise e prosseguimento dos processos protocolizados. Ficam estes contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento a esta notificação, sob pena de indeferimento do pleito e o consequente arqui-



Ofício Nº 046 /2019 EMVJMS

Contagem, 02 de outubro de 2019.

Á

Secretaria Municipal de Educação
A/Sr. Herbert Batista de Santana

Assunto: Intercâmbio de Carta Pessoal – escritor Referência: Bartolomeu Campos de Queirós
– Solicitação de Aditivo – Transporte para 24/10/2019.

Prezado Senhor,

O Projeto Correspondência se encontra em sua oitava edição. Foi idealizado em 2012, na perspectiva de trazer até os estudantes o escritor Bartolomeu Campos de Queirós, referencia das leituras do projeto que neste ano conta com a participação da E.M. Professora Maria Olintha.

Temos como objetivo a divulgação da obra de Bartolomeu através da leitura, que leva ao intercâmbio da carta pessoal, num resgate essa modalidade de correspondência. A princípio o intercambio favorecia apenas os estudantes de Contagem e Papagaios, envolvendo algumas escolas da rede municipal do nosso município e as redes públicas e rede particular de Papagaios. O Projeto Correspondência será compartilhado, neste ano de 2019, entre os estudantes do 5º, 7º, 9º anos do Ensino Fundamental e o 1º ano do Ensino Médio de Contagem, Ribeirão das Neves, Maravilhas e Papagaios.

Uma confraternização entre os estudantes das cidades envolvidas (Papagaios, Contagem, Ribeirão das Neves, Maravilhas) de forma presencial onde se compartilham recontos, bate papos literários, dramatizações sobre o tema dos livros lidos, olhar crítico para a realidade, entre outros, caracteriza o encerramento das atividades do projeto.

Assim, solicitamos um aditivo para transporte dos alunos da e3scola até Papagaios conforme descrito abaixo:

- Dia 24/10/2019 - 01 ônibus – 50 lugares
- Destino: Contagem x Papagaios x Contagem
- Horário previsto para saída (Porta da Escola): 6 horas
- Horário de retorno de Papagaios: 15 horas

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

André Luiz da Silva
André Luiz da Silva
Diretor



EXPRESSO MANANCIAL TURISMO LTDA M-E

Rua Gasolina nº 301 Bairro Petrolândia

Contagem MG Cep - 32072-90

CNPJ-16.847.413/0001-46

Conforme solicitado, envio orçamento de 1 ônibus rodoviário, com 50 lugares, saindo da Escola Municipal Vereador Jésus Milton dos Santos CNPJ 01.047.138/0001-09, na cidade de Contagem com destino a Escola Municipal Heitor Vila Lobos.

Data da viagem dia 31/10/2019

Valor total do orçamento \$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Este orçamento, tem validade de 120 dias.

Contagem 18 de Setembro de 2019.

Celso Dorneles Antônio

celsodorneles@yahoo.com.br

(31) 99224-3840

16.847.413/0001-46

EXPRESSO MANANCIAL LTDA ME

R. Gasolina, 301 - Slj-02

B. Petrolândia - CEP 32072-090

CONTAGEM - MG



LV – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ-09.281.642/0001-80

RUA PORTO FELIZ Nº65 BAIRRO PIRATININGA- CEP:31570-460 BHTE – MG

Orçamento de 1 ônibus rodoviário para serviço de transporte de alunos da Escola Municipal Vereador Jesu Milton , CNPJ – 01.047.138/0001-09 ,para turismo pedagógico, saindo da escola com destino a Escola Municipal Heitor Vila Lobos.

Data do serviço dia 31/10/2019

Valor total do orçamento \$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)

Este orçamento é válido por 120 dias.

Belo Horizonte, 17 de Setembro de 2019

R Henrique

Rodrigo Henrique 99402-6019

LV – AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

09.281.642/0001-80

LV. AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Rua Porto Feliz, nº 65

B. Piratininga - CEP: 31570-460

BELO HORIZONTE - MG



Asas da Liberdade Turismo Ltda

*Rua Póvoa de Varzim nº272 Bairro Paquetá -
Cep: 31 340-060 Belo Horizonte -MG.*

*Envio orçamento de 1 ônibus rodoviário, dia 31/10/2019 para
transporte de alunos da Escola Municipal Jesu Milton dos Santos,
Com destino a Escola Heitor Vila Lobos.*

1 ônibus para a Escola Heitor Vila Lobos \$ 480,00

Total deste orçamento \$ 480,00 (quatrocentos e oitentas reais).

Este orçamento é válido por 120 dias.

Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2019

Alex Ribeiro

Alex Ribeiro f 99223-9940



04.820.873/0001-00

ASAS DA LIBERDADE TURISMO LTDA
Rua Póvoa de Varzim, nº 279
B. Paqueta - CEP: 31340-060

BELO HORIZONTE - MG



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JESU MILTON DOS SANTOS

CPF/CNPJ nº: 01.047.138/0001-09

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 61453
Data de emissão.....: 05/08/2019
Data de validade.....: 03/11/2019
Controle de autenticidade: 683258244683258

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/08/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/11/2019

NOME: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JESU MILTON DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 01.047.138/0001-09

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32223050

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000349108588



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.047.138/0001-09

Razão Social: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JESU MILTON DOS SANTOS

Endereço: RUA FRANCISCO R. PEREIRA 361 / INDUSTRIAL SECAO 3 / CONTAGEM /
MG / 32223-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2019 a 18/08/2019

Certificação Número: 2019072001260461000149

Informação obtida em 05/08/2019 09:51:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

